

## **DECRETO Nº 793, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008.**

“Institui Comissão Especial de Organização e Sistematização Documental da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, com Vistas ao Processo de Transição Administrativa em 01 de Janeiro de 2009 e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DO NATALÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que necessário se faz organizar e sistematizar todo acervo patrimonial e documental da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, com vistas a facilitar o processo de transmissão administrativa para a gestão a ter início em 01 de janeiro de 2009;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica constituída Comissão Especial de Organização e Sistematização do acervo documental e patrimonial da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG, com o objetivo de proporcionar maior facilidade na transição administrativa prevista para o dia 01 de janeiro de 2009, com a posse dos eleitos para a nova gestão.

**Art. 2º.** A Comissão Especial de que trata o artigo anterior terá coordenação geral através do Chefe de Gabinete, Senhor Alcides Ribeiro dos Santos, tendo a seguinte composição:

#### **I – GABINETE DO PREFEITO:**

- Coordenador: Alcides Ribeiro dos Santos – Chefe de Gabinete;  
Membros: Fábio Cícero Alves da Silva e Íris Braga Machado;

#### **II – Secretaria de Administração e Planejamento:**

- Coordenador: Egmar Martins de Mendonça – Secretário;  
- Membros: Ronan José Martins e Juliana de Fátima Soares Dias;

#### **III – Secretaria de Fazenda**

- Coordenador: Marcos Paulo Spirandeli – Secretário;  
- Membros: Floriza de Souza Rosa Neta e Dalília Rodrigues Pereira;

#### **IV – Secretaria de Educação e Cultura**

- Coordenador: Geraldo Magela Gomes – Secretário Escolar  
- Membros: Ana Lúcia Vieira Campos e Maria Vitória Martins;

V – Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo  
- Coordenador: Olício José da Silva – Secretário de Obras;  
- Membros: Marcondes dos Reis Spirandeli e Ivair Rodrigues Viana;

VI – Secretaria de Obras e Serviços Públicos  
- Coordenador: Olício José da Silva - Secretário  
- Membros: Marcondes dos Reis Spirandeli e Ivair Rodrigues Viana;

VII – Secretaria de Saúde  
- Coordenador: Paulo Sérgio Laurindo Modesto – Secretário;  
- Membros: Nilma da Silva Rosa e Geraldo Almir Caixeta;

VIII – Secretaria de Trabalho e Ação Social  
- Coordenador: Nora Neide Machado – Secretária;  
- Membros: Elza Batista da Mota Gonçalves e Deusa Alves da Silva;

IX – Secretaria de Agricultura e Pecuária  
- Coordenador: Neily Maria Machado Alves – Secretária;  
- Membros: Romualdo Tolentino de Oliveira e Maria Ap. Fonseca Ferreira;

**Art. 3º.** A referida comissão tem o prazo de até o dia 26 de dezembro de 2008, para proceder com todo o trabalho de organização e sistematização dos papéis e documentos públicos, bem como do levantamento e registro mobiliário e imobiliário que necessário se fizer, para fins de ser efetivada a transmissão de formada ordenada para a nova gestão administrativa.

**Art. 4º.** A Comissão Especial de que trata este Decreto será assessorada pelas Assessorias Jurídica, Administrativa e Contábil da Prefeitura Municipal de Natalândia-MG.

**Art. 5º.** O expediente de trabalho da Comissão será de caráter interno, cujas equipes desenvolverão suas atribuições nos turnos e horários a serem escalonados e convencionados pela Coordenação Geral.

**Art. 6º.** As funções exercidas pelos membros da Comissão não importarão em nenhum ônus para os cofres públicos, sendo registradas como “múnus públicos”.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 12 de novembro de 2008.

**ORISVALDO SPIRANDELI**  
Prefeito Municipal